



**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – 01/2018 e ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - EDITAL 01/2018**

**ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA E OUTROS**

A Prefeitura do Município de Lagoa da Prata no uso das suas atribuições torna pública a Terceira Retificação do Edital de Concurso Público, abaixo especificadas:

1. Exclusão do Cargo/Emprego de Odontólogo.
2. Procedimentos para Restituição de Taxa.
3. Alteração da Data da Prova.
4. Inclusão de critérios e avaliação para a Prova Prática.
5. ANEXO I - Alteração do vencimento do Cargo/Emprego de Auxiliar de Enfermagem, alteração do número de vagas dos Cargos/Empregos Auxiliar de Serviços Administrativos e Médico de Unidade Básica de Saúde, alteração da Jornada Semanal do Cargo/Emprego de Fonoaudiólogo, retirado do quadro de habilitações exigidas para do Cargo/Emprego de Guarda Civil a Investigação Social, mantendo-se como 4ª etapa.
6. Inclusão do ANEXO VII para Recursos.
7. Inclusão da alínea “I”, no item 18, sobre o Atestado de Antecedentes Criminais.

**2. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/EMPREGO**

Compete ao Odontólogo: **CARGO/EMPREGO EXCLUÍDO**

2.1. Todos os candidatos inscritos para o cargo/emprego de Odontólogo poderão continuar inscritos, participando como candidatos à vaga do cargo/emprego de Odontólogo de Unidade Básica de Saúde, observando seus Requisitos básicos, Jornada Semanal, Vencimento Inicial, Vagas e o Conteúdo Programático.

2.1.1. Todos os candidatos inscritos para o cargo/emprego Odontólogo serão automaticamente convertidos para o cargo/emprego Odontólogo de Unidade Básica de Saúde.

2.1.2. Os candidatos que não desejarem concorrer na condição do item 2.1.1 terão direito a Solicitação de Restituição da Taxa, respeitando e procedendo com os critérios definidos no item 4.11 alínea “b” ou “d” e seus subitens desta Retificação do Edital.

**4.4 O valor da taxa de inscrição:**

4.11. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

a) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;

b) **alteração da data prevista para as provas;**

c) cancelamento ou suspensão do concurso;

d) **Retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.**

4.11.1. Nas hipóteses previstas no subitem 4.11 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br).

4.11.1.1. A solicitação de Restituição da Taxa de Inscrição, nos casos dos subitem 4.11, alíneas “b”, “c” e “d”, reputará no cancelamento da inscrição do candidato.

4.11.1.2. Os candidatos que solicitarem a Restituição da Taxa de Inscrição mesmo constando com seus nomes nas listas de salas/escolas e Comprovante definitivo de Inscrição (CDI) serão posteriormente excluídos do Concurso Público da Prefeitura de Lagoa da Prata.

4.11.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 4.11, alínea “a” deste Edital;

**OU**

b) após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do concurso ou **alteração da data das provas**, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 4.11, alíneas “b” e “c” deste Edital.

**OU**

b) após a publicação do Ato de Retificação do Edital, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 4.11, alíneas “d” deste Edital.



4.11.3. No formulário de restituição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, CPF, número da identidade e inscrição do candidato;
- b) dados do titular da conta, caso o candidato não tenha;
- c) nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente bancária com dígito;
- d) endereço, números de telefones, com código de área, para eventual contato;
- e) não serão aceitos conta poupança, conta conjunta ou conta salário.

4.11.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia legível de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no horário das 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), no setor da Secretaria de Administração.

**OU**

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590-000.

4.11.4.1. Para validade da solicitação de restituição, a entrega ou data de postagem do envio do formulário deve seguir os seguintes prazos:

a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for o pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;

**OU**

b) em até 30 (trinta) dias corridos após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão do concurso, **alteração da data das provas**, ou **Retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.**

4.11.5. No envelope, na parte frontal, deverá constar “Restituição da Taxa de Inscrição – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nº 01/2018”, além do nome completo, número da inscrição e o nome do Cargo/Emprego/Especialidade.

4.11.6. A Restituição da Taxa de Inscrição será realizada e processada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.11.2 desta Retificação do Edital, por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição e respeitando os critérios estabelecidos no subitem 4.11.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” desta Retificação do Edital.

## **9. DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.1. A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.

9.2. As Provas Objetivas serão aplicadas no município de Lagoa da Prata/MG, na data provável de **26 de agosto de 2018**, sendo que o local e o horário de sua realização serão confirmados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

9.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br), a partir de **17 de agosto de 2018**.

9.37. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br), no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no dia **28 de agosto de 2018**.

9.38. O Caderno de Questões das provas será divulgado no endereço eletrônico [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

## **11. DA PROVA PRÁTICA**

11.1. A Prova Prática é de caráter eliminatório.



11.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 8 do Edital, respeitando a ordem de classificação.

11.3. A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Prova Prática que será publicada conforme o subitem 19.1 do Edital.

11.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para Prova Prática.

11.5. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática munidos de documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.

11.6. A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizada a Prova Prática fora do local, data e horário determinado.

### **Critérios de Avaliação**

11.7. O candidato após a Prova Prática será considerado APTO ou INAPTO.

11.8. Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos subitens 11.5 e 11.6.

11.9. Procedimentos para a realização dos testes e os critérios de avaliação da Prova Prática:

### **Eletricista de Automóveis**

A Prova Prática consistirá em atividades como: desmontar e montar o motor de arranque de um veículo, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado, entre outras atividades correlatas ao cargo.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a noção e utilização de equipamentos de segurança, organização na execução das atividades, conhecimento de eletricidade automotiva e os procedimentos necessários e sua execução dentro do prazo previsto.

### **Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro**

A Prova Prática consistirá em atividades como: instalação, remoção e renovação de encanamentos e instalações hidráulicas, abrir e fechar paredes, instalar canos e conexões bem como atividades atinentes ao cargo.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida, o manuseio correto dos instrumentos de trabalho, a forma adequada para a realização das atividades, a utilização dos equipamentos de proteção individual, a agilidade no desempenho das atividades, a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas dentro do prazo previsto.

### **Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro**

A Prova Prática consistirá em atividades como: execução dos trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando marco e porta, de acordo com o apresentado pelo examinador técnico da área.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a identificação, utilização adequada de materiais e ferramentas utilizados no trabalho, a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança, a eficiência (técnica/habilidade e desenvoltura) na execução da atividade e a organização dos materiais durante e após sua execução dentro do prazo previsto.

### **Oficial de Serviços Públicos – Eletricista**

A Prova Prática consistirá em atividades como: execução de atividades tais como instalação de tomadas, interruptores, lâmpadas, fotocélula e seus respectivos circuitos.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a forma adequada para a execução das atividades, a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho, a eficiência (técnica/habilidade e desenvoltura) na execução da atividade, a organização dos materiais durante e após a execução das atividades dentro do prazo previsto.

### **Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro**

A Prova Prática consistirá em atividades como: a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, considerando as regras quanto ao nivelamento.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados os procedimentos utilizados na execução das atividades propostas, habilidade com os instrumentos de trabalho, a forma adequada para execução das atividades, a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho, a



eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da atividade, a organização dos materiais durante e após a execução das atividades.

### **Oficial de Serviços Públicos – Pintor**

A Prova Prática consistirá em atividades como: executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias primas, demonstrando conhecimento de cálculo de área, preparação de superfícies, tintas e vernizes, emprego correto de equipamentos, selador, massas de PVA e manutenção e reparos em superfícies pintadas.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados a utilização correta dos equipamentos de segurança, organização do preparo do material a ser utilizado, conhecimento e habilidade para execução da atividade, noções de higiene e limpeza, a organização dos materiais durante e após a execução das atividades.

### **Operador de Máquinas Pesadas**

A Prova Prática consistirá em atividades como: acoplar os implementos no trator, espalhador de calcário, arado reversível de 03 discos, grade niveladora e plantadeira de cereais; operar e conduzir a retroescavadeira, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a utilização de equipamentos de segurança, noções de segurança, os procedimentos necessários para toda a operação da máquina, execução da atividade dentro do prazo previsto.

### **Operador de Motosserra**

A Prova Prática consistirá em atividades como: realizar a poda e supressão de árvores, realizar serviços de remoção de cercas vivas, corte de troncos remanescentes, zelar pela manutenção e limpeza das máquinas, realizar serviços correlatos à função.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a utilização de equipamentos de segurança, noções de segurança, os procedimentos necessários para toda a realização da atividade, execução da atividade dentro do prazo previsto.

### **Salva Vidas**

A Prova Prática consistirá em testes como: Natação em estilo livre; Mergulho Estático em submersão total; Equilíbrio Hidrostático nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, mantendo-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, a partir da linha do queixo, não sendo permitida sua submersão em momento algum, apneia Dinâmica nadando em apneia dinâmica (submersão) e noções de primeiros socorros.

Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a utilização de equipamentos de segurança, noções de segurança, os procedimentos necessários para toda a realização da atividade, execução da atividade dentro do prazo previsto.

11.10. Os candidatos ao Cargo/emprego de Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E, dentro do prazo de validade, conforme ANEXO I deste Edital, e entregar-lhe uma cópia xerografada da mesma.

11.11. O candidato convocado para prestar a Prova Prática que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.

11.12. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes da Prova Prática estará eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.

11.13. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes da Prova Prática.

11.14. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização da Prova Prática sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores da seleção;
- c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização da Prova Prática;
- d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução da Prova Prática;



e) deixar de atender às normas e orientações constantes no Termo de Convocação para Prova Prática, assim como as expedidas pelos organizadores do Concurso Público, no momento da Prova Prática.

11.15. O resultado da Prova Prática será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital

## **16. DOS RECURSOS**

16.2.1. Para os recursos previstos nas alíneas “a” a “d” do subitem 16.2 do Edital, o candidato deverá preencher o Formulário próprio - ANEXO VII, assinar e encaminhar, em envelope fechado endereçado à Banca Médica Examinadora e/ou Comissão Organizadora do Concurso, contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome, Cargo/emprego/especialidade e os dizeres “Recurso – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa nº 01/2018” (especificar o objeto do recurso), das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, no horário de 12h30 as 17h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados);

OU

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590-000, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 16.1 do Edital.

16.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) enviar em duas vias e assinadas somente no campo próprio de identificação, ou seja, na capa de identificação do formulário de recurso, conforme disponibilizado através da área do candidato;

b) utilizar o formulário eletrônico descrito no subitem 16.1.1 do Edital, para os recursos descritos no subitem 16.1;

c) utilizar o ANEXO VII descrito no subitem 16.2.1 do Edital, para os recursos descritos no subitem 16.2;

## **18. DA POSSE**

18.3. Para tomar posse no emprego em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

...

l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais com sentença condenatória transitada em julgado (referente aos últimos cinco anos), emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Lagoa da Prata, 12 de julho de 2018.

**PAULO CÉSAR TEODORO**

Prefeito do Município de Lagoa da Prata



## ANEXO I

Cargo/empregos	Habilitações Exigidas	Jornada Semanal	Vencimento Inicial	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficiente
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Ensino Médio Completo, Diploma de Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN.	40h	<b>R\$ 1.495,60</b>	CR	0
<b>Auxiliar de Serviços Administrativos</b>	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 969,27	<b>04</b>	1
<b>Fonoaudiólogo</b>	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.	<b>40h</b>	R\$ 3.372,08	CR	0
<b>Guarda Civil</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Médio Completo;</li><li>- CNH categorias A e B;</li><li>- Idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos.</li><li>- Altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros);</li><li>- Não ter sido demitido da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de outros Estados, do Distrito Federal ou de instituição de segurança congênere, em virtude de mau comportamento.</li><li>- ter sanidade física e mental devidamente comprovada em exames médicos e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, com análise de perfil para o Cargo/emprego, em especial para o uso de armamento, que será realizada por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciada, a qual será custeada pelos candidatos.</li></ul>	40 h	R\$ 1.631,13	08	0
<b>Médico de Unidade Básica de Saúde</b>	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 13.744,32	<b>05</b>	1
<b>Odontólogo (EXCLUÍDO)</b>	-	-	-	-	-





**ANEXO VII**  
MODELO DE RECURSO PREVISTO NO SUBITEM 16.2  
EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EDITAL - 01/2018

**CAPA DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego: \_\_\_\_\_

**RECURSO**

Contra:

- ( ) contra o resultado da Exames Médicos e Psicológicos;
- ( ) contra o resultado da Investigação Social;
- ( ) contra o resultado da Prova de Títulos;
- ( ) contra decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos;
- ( ) contra os procedimentos do serviço de perícia médica descrito no subitem 6.9, do Edital nº 01/2018.



**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato